



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Plano de Contratação

Anual – 2025



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

SUMÁRIO

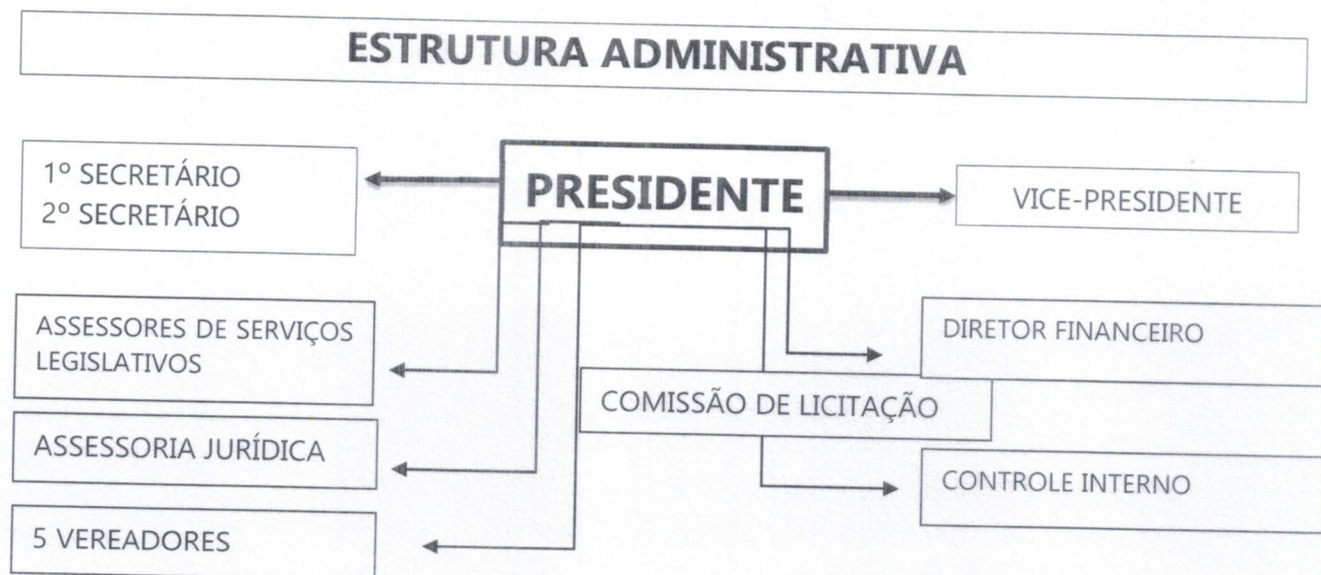
1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
2. APRESENTAÇÃO.....	3
3. OBJETIVOS	4
4. METODOLOGIA UTILIZADA	4
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
6. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025.....	6
7. MONITORAMENTO	6
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE conta com a seguinte estrutura administrativa:



2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Divina Pastora pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

3. OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2024. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2024.



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Além disso, foi consultado ao Diretor Financeiro para analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Legislativo Municipal, como também foram consultados ao Diretor de Controle Interno, a Contabilidade, o Departamento de Licitações e Contratos por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas desta Câmara.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No Legislativo Municipal de Divina Pastora/Se, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual – PCA a ser implantado pela Câmara Municipal de Divina Pastora, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

1. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
2. **LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
3. **DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (VIDE ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Divina Pastora /Se. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Câmara Municipal de Divina Pastora /Se.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Assessoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

7. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Divina Pastora.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: <https://camaradivinapastora.se.gov.br/portaltransparencia> em aba específica, com acesso público a toda a sociedade.

Yuri Arling Almeida da Cruz
YURI ARLING ALMEIDA DA CRUZ

Presidente

Altemário Dias da Fonseca
ALTEMARIO DIAS DA FONSECA

Diretor Financeiro

Rodolfo Fontes de Oliveira Filho
RODOLFO FONTES DE OLIVEIRA FILHO

Controle Interno

Lucineide de Brito Cruz
LUCINEIDE DE BRITO CRUZ

Assessoria Jurídica

Valecia Santos de Carvalho
VALECIA SANTOS DE CARVALHO

Agente de Contratação



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora


IZABEL CRISTINA SANTOS ANDRE DOS SANTOS
Equipe de Apoio de Contratação

ANEXO I

Licença de uso, manutenção e suporte de software de gestão pública	1	Ferramenta essencial para a administração pública moderna, permite o controle de processos legislativos, orçamentários, financeiros e administrativos, com suporte técnico contínuo	Pregão	12 Meses	R\$ 31.000,00	11/02/2025	Alta	
Serviço de acesso de internet Banda larga	1	Acesso à internet é indispensável para a comunicação institucional, atualização de sistemas, acesso a portais oficiais e desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas	Dispensável	12 Meses	R\$ 12.000,00	11/02/2025	Alta	
Licença de uso, manutenção e suporte de software de controle das atividades parlamentares	1	Sistema digital que possibilita a gestão e tramitação de projetos, proposições, requerimentos, atas e demais instrumentos legislativos com segurança e rastreabilidade	Pregão	12 Meses	R\$ 60.000,00	11/02/2025	Média	
Reforma do prédio Legislativo	1	Intervenções estruturais necessárias para garantir acessibilidade, segurança, modernização e conservação do prédio, promovendo melhores condições de trabalho e atendimento à população.	Tomada de Preço		R\$ 30.000,00	QUANDO HOUVER NECESSIDADE	Média	
Compra de Mobiliário diverso	1	Aquisição de móveis para reposição, ampliação ou modernização do mobiliário existente, visando adequar os ambientes de trabalho às necessidades funcionais e garantir conforto aos usuários.	Dispensável		R\$ 30.000,00	QUANDO HOUVER NECESSIDADE	Média	